

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0413/2008

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe A, Matrícula 016, no total de 06(seis) anos, 10(dez) meses e 19(dezenove) dias, ou seja, DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE DIAS, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de julho de 2008.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

